

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

CONSEG Bairro Guaíra - Curitiba Pr



Curitiba, 25 de junho de 2020.

1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016, ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Bairro GUAÍRA, a funcionar e atuar na área de abrangência do bairro Guaíra**, no município de Curitiba - PR., com mandato e gestão para o biênio 2020-2022.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros)** da jurisdição do CONSEG.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento protocolado junto aos membros natos**, a partir do dia 26/06/2020 até o dia e início da eleição, na sede da **1ª. CIA do 13º Batalhão da Polícia Militar**, localizada na Praça Tito Schier, sito a Rua Orlando Padilha dos Santos s/n, entre Shoppings Ventura e Palladium, bairro Portão, Curitiba - PR.

4 – **Caso haja disputa de chapas as eleições ocorrerão no dia 30 de julho do ano de 2020, com início previsto às 19:00h e termino às 21:00h, com duração mínima de 2 (duas) horas**, na base e sobre presidência e coordenação da **1ª. CIA do 13º Batalhão da Polícia Militar**, localizada na Praça Tito Schier, rua Orlando Padilha dos Santos s/n, entre Shoppings Ventura e Palladium, bairro Portão, Curitiba - Pr., *em caráter excepcional, face a pandemia do coronavirus, com fiel cumprimento das orientações da vigilância sanitária, Secretaria de Saúde e da Coordenação Estadual dos Consegos do Paraná – CECONSEGs;*

Encerrada votação, na presença de 2 representantes de cada chapa concorrente ao pleito previamente definidos, **os membros natos farão a aferição dos votos, comunicação do resultado e proclamação da chapa vencedora.**

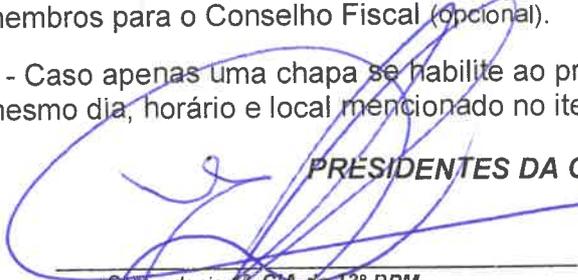
5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no bairro Guaíra, Curitiba - Pr., ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessárias para exercer funções junto ao CONSEG.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que, por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no bairro Guaíra - Curitiba Pr, e ter idade mínima de 18 anos.

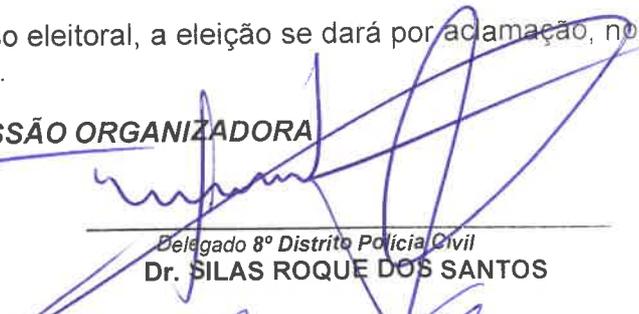
7 – A composição mínima da chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional), e três (3) membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

PRÉSIDENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA


Comandante 1ª. CIA do 13º BPM
Capitão **EMERSON FERREIRA DA SILVA**


Comandante Guarda Municipal - Regional Portão
Inspetor **AIRTON SEBASTIÃO MACHADO**


Delegado 8º Distrito Polícia Civil
Dr. **SILAS ROQUE DOS SANTOS**


Representante 3º Subgrupo Bombeiros 1ºGB
Capitã **FRANCIANE ALVES DE SIQUEIRA**